

artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 15/88, emitido em 1 de Agosto de 1988, que consiste em legalizar a construção de anexos com área superior à permitida no alvará, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 240/200395, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 618, da freguesia de Vila Maior, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000216021

### Aviso n.º 16 016/2006/INT

#### Alteração de alvará de loteamento n.º 5/69

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote s/número do alvará de loteamento n.º 5/1969, emitido em 27 de Fevereiro de 1969, que consiste em pequenos ajustes nas áreas de construção e implantação, aumentar a área de comércio em 12 m<sup>2</sup>, aumentar a área dos anexos em 8 m<sup>2</sup>, aumentar a área de implantação em 20 m<sup>2</sup> bem como alterar a largura do passeio de 1,50 m para 1 m, que é a que efectivamente existe no local, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1525/20020102 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1721, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000216026

### Aviso n.º 16 025/2006/INT

#### Alteração do lote 79 do alvará n.º 2/91

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado

no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 79 do alvará de loteamento n.º 2/1991, emitido em 29 de Janeiro de 1991, que consiste em diminuir a área de estacionamento coberto situado na cave, aumentar a área de comércio, com a inclusão de arrumos situados na cave, aumentar a área de habitação colectiva, criação de alpendre e galeria bem como aumento das áreas de construção e implantação, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 578/250292, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2774, da freguesia de Canedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000216029

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de engenheiro civil

##### Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas, foi, por meu despacho de 10 de Julho de 2006, nomeado definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, em engenheiro civil de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Francisco Miguel Pinto Mota, devendo o nomeado apresentar-se a tomar posse, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*. 1000305841

### Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alvará de loteamento, que consiste na constituição de 11 lotes destinados à construção de armazéns ou unidades industriais de cave mais rés-do-chão, nos lotes n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10 e 11 e de rés-do-chão, nos lotes n.ºs 6, 7 e 8, que corre os seus termos sob:

Processo n.º 2996/2006/URB;  
Requerente — Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Os prédios a lotear estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 01381/230300, 01218/290199, 00124/090387, 01461/120201 e inscritos na matriz rústica sob os artigos 643, 644, 642 e urbana sob o n.º 2231 da freguesia de Mozelos, deste concelho.